

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3153, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.
Declara de utilidade pública a Associação Tóquio de Karatê e Kickboxig.

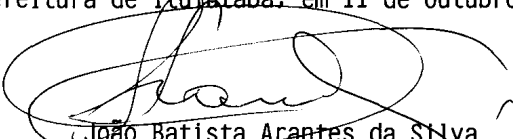
000124

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO TÓQUIO DE KARATÊ E KICKBOXING.**

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de outubro de 1995.



João Batista Arantes da Silva
- Prefeito de Ituiutaba -